



Câmara de Vereadores de Pindamonhangaba
Estado de São Paulo

Comissões:

- Legislação, Justiça e Redação
- Finanças e Orçamento
- Obras, Serv. Públicos, Ass. Rurais, Ecologia, Meio Ambiente
- Educação, Cultura, Turismo e Esportes
- Saúde e Assistência Social
- Fiscalização Financeira e Controle
- Defesa dos Direitos Humanos, Cidadania e Segurança Pública
- Vereadores
- Assessoria Jurídica

Data: 13 / 09 / 11 Junia

PROJETO DE LEI N° . 125 / 2011

Denomina uma via pública do Município, no Loteamento Residencial Village Splendore, de Rua Parma.

A Câmara Municipal de Pindamonhangaba, no uso de suas atribuições legais, aprova a seguinte Lei:

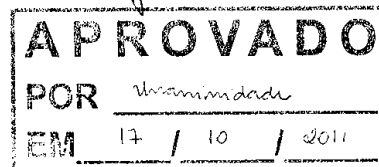
Art.1º Fica denominada de **Rua Parma**, a Rua 05 do Loteamento Residencial Village Splendore.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário Dr. Francisco Romano de Oliveira, 12 de setembro de 2011.


Vereador MARTIM CESAR


Vereador JANIO ARDYTO LERARIO



2011.2.12.029/2011.000018.000.15505000.0000.00000000